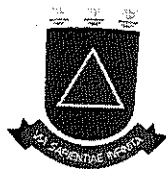


CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso
da Autarquia do Ensino Superior de
Goiana - PE de acordo com o Art.
83, XXII, da Lei Orgânica Municipal
Goiana - PE, 07/02/19
MAT-1132

PORTARIA 009/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores referentes às matrículas dos cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

I- Curso de Bacharelado em DIREITO:

- a) Matrícula para Novatos -----R\$ 368,90
- b) Matrícula para Veteranos-----R\$ 326,85

II- Curso de Bacharelado e Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO:

- a) Matrícula para Novatos -----R\$ 368,90
- b) Matrícula para Veteranos-----R\$ 326,85

III-Curso em LICENCIATURAS E PEDAGOGIA:

- a) Matrícula para Novatos -----R\$ 233,43
- b) Matrícula para Veteranos-----R\$ 203,69

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Os alunos que já efetuaram suas matrículas e que pagaram valores acima dos estabelecidos no Artigo 1º terão as diferenças compensadas na mensalidade de fevereiro 2019.

Art. 4º- Esta Portaria retifica o Artigo 1º, incisos I, II e III da Portaria nº 066/2018.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 07 de fevereiro de 2019.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE